

NOTA DE EXCLUSÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº17/2015

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CADASTRO RESERVA
PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº17/2015 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo Edital 17/2015, conforme estabelecer Lei Nº809/2015, Art. 13, parágrafo único, para o cargo de Inspetor Penitenciário, estará impossibilitado de assinar novo contrato referente a este processo seletivo.

MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
843	SIDEMAR LEMOS DUARTE	251683

Vitória/ES, 19 de Abril de 2017.

WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça